

## REGULAMENTO OFICIAL

### FESTIVAL DA CRIANÇA E JUVENTUDE DE XADREZ 2026 – ETAPA IV

#### DOURADOS/MS

#### 1. REALIZAÇÃO

O Festival da Criança e Juventude de Xadrez 2026 – Etapa IV é uma realização da:

FESMAX

com apoio institucional da:

CBX e FUNDESPORTE

e demais entidades parceiras do esporte educacional e enxadrístico estadual.

#### 2. OBJETIVOS

O evento possui os seguintes objetivos:

- fomentar o xadrez escolar e educacional;
- incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes;
- promover integração entre municípios do Estado;
- fortalecer o calendário oficial da FESMAX;
- estimular o desenvolvimento cognitivo, educacional e esportivo;
- incentivar participação infantojuvenil em competições oficiais;
- promover inclusão social por meio do esporte;



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



- movimentar rating CBX dos atletas federados;
- fortalecer o xadrez de base no Estado de Mato Grosso do Sul.

---

### 3. DATA E LOCAL

#### Data do evento

15 de Agosto de 2026 (sábado)

#### Local

Centro de Convenções Antônio Tonani

#### Endereço

Av. Pedro Ortiz, 105 - Dourados, MS, 79823-736

---

### 4. CATEGORIAS OFICIAIS

O evento será disputado nas seguintes categorias:

#### Masculino e Feminino

- Sub-07
- Sub-09
- Sub-11
- Sub-13



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



- Sub-15
- Sub-17

---

## 5. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

- estudantes regularmente matriculados;
- atletas vinculados a escolas;
- clubes de xadrez;
- projetos esportivos;
- entidades enxadrísticas;
- atletas federados ou não federados.

Os atletas deverão observar:

- faixa etária correspondente;
- exigências documentais;
- regulamentos técnicos aplicáveis.

Parágrafo primeiro. O torneio será oficialmente registrado junto à Confederação Brasileira de Xadrez, possuindo validade para movimentação de rating CBX.

Parágrafo segundo. Será obrigatório o cadastro federativo do atleta junto ao sistema da CBX para participação na competição.

Parágrafo terceiro. Não será exigida anuidade federativa ativa ou adimplente para participação no evento.



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



Parágrafo quarto. A organização incentiva a federalização regular dos atletas como forma de fortalecimento do esporte enxadrístico estadual e nacional.

---

## 6. INSCRIÇÕES

### Período de inscrições

As inscrições estarão abertas:

**de 07/07/2026 até 13/08/2026 às 23h59min**

Após esse prazo, as inscrições serão automaticamente encerradas.

---

### Desconto nas inscrições

Terão direito ao valor promocional de R\$25,00 (vinte e cinco reais):

- alunos vinculados ao PRODESC, ou bolsistas da modalidade de Xadrez (necessária comprovação);
- alunos de escolas públicas;

---

### Valor das inscrições — Escolas Particulares

**R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

---

### Forma de pagamento

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do sistema oficial **xadrez-br.com**, onde a lista de inscritos permanecerá atualizada automaticamente em tempo real



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



durante todo o período de inscrições.

---

### **Procedimento de inscrição**

O participante deverá:

- acessar o portal [xadrez-br.com](http://xadrez-br.com);
- localizar a IV Etapa do Festival Estadual da Criança e Juventude de Xadrez 2026 – Dourados;

#### [LINK DA INSCRIÇÃO](#)

- preencher corretamente o formulário;
- realizar o pagamento;
- confirmar os dados informados.

As informações oficiais do evento, inscrições, resultados, emparceiramentos, regulamentos e comunicados serão disponibilizadas no hotsite oficial da FESMAX:

#### [FECJ Etapa IV – Dourados](#)

bem como pelo sistema Chess-Results e canais institucionais da FESMAX.

#### [CHESS-RESULTS](#)

---

### **Limite de participantes**

O evento disponibilizará 240 vagas.



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](#)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



Serão disponibilizadas inicialmente:

20 vagas para cada categoria, independentemente do sexo.

Caso determinada categoria ultrapasse esse limite, os atletas excedentes passarão automaticamente a integrar uma lista de espera, obedecendo rigorosamente à ordem cronológica das inscrições.

Encerrado o período de inscrições, as vagas eventualmente não preenchidas em outras categorias serão redistribuídas entre os atletas constantes das listas de espera, respeitando-se exclusivamente a ordem de inscrição.

A organização poderá realizar os ajustes necessários visando ao preenchimento integral das vagas disponíveis.

## 7. CRONOGRAMA OFICIAL

HORÁRIO	ATIVIDADE
09h30	Credenciamento e Congresso Técnico
10h00	1ª Rodada
10h45	2ª Rodada
11h15	3ª Rodada
12h00	Pausa para almoço
13h00	4ª Rodada



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



HORÁRIO	ATIVIDADE
13h45	5ª Rodada
14h30	6ª Rodada
15h00	Premiação Oficial

A organização poderá ajustar horários conforme necessidade operacional.

## 8. SISTEMA DE COMPETIÇÃO

### Sistema

Sistema Suíço em 6 (seis) rodadas.

### Ritmo de jogo

- 15 minutos KO para relógio analógico;  
ou
- 10 minutos + 5 segundos de incremento para relógio digital.

### Direção técnica

A direção técnica será de responsabilidade da FESMAX.

## 9. DIREÇÃO E ARBITRAGEM

### Diretor Geral

Inacio Clacier Roeder



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



## Árbitro Principal

AR Inacio Clacier Roeder

## Arbitragem Auxiliar

Equipe técnica federada da FESMAX.

---

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos termos das orientações técnicas da Confederação Brasileira de Xadrez, especialmente em conformidade com o Comunicado CBX nº 35/2019, a classificação final será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

- a) Resultado individual [11];
- b) Buchholz com corte do pior resultado [37] (01...);
- c) Buchholz sem corte [37] (00...);
- d) Maior número de vitórias [12];
- e) Maior número de partidas conduzidas com as peças pretas [53];
- f) Sorteio, caso ainda persista empate.

---

## 11. PREMIAÇÃO

O evento contemplará:

- troféus para os 3 primeiros colocados de cada categoria;
- medalhas de participação para os demais atletas;
- premiações complementares, a critério da organização.



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



A cerimônia de premiação ocorrerá imediatamente após encerramento das rodadas.

---

## 12. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

O evento incentivará participação de atletas com deficiência, observadas as condições operacionais disponíveis.

Os participantes que necessitarem:

- atendimento específico;
- adaptação operacional;
- suporte diferenciado;
- acessibilidade complementar

deverão informar previamente no formulário oficial de inscrição.

A organização buscará promover condições adequadas de inclusão esportiva e acessibilidade.

---

## 13. REGRAS GERAIS

- a. Os atletas deverão apresentar documento oficial quando solicitado pela arbitragem.
- b. Os participantes deverão comparecer preferencialmente uniformizados com:
  - camiseta escolar;
  - camiseta do município;
  - camiseta de projeto esportivo;
  - camiseta de clube ou entidade enxadrística.



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



- c. O torneio seguirá as regras oficiais da FIDE aplicáveis ao xadrez rápido.
- d. O atleta ausente sem justificativa poderá deixar de ser empareirado na rodada seguinte.
- e. O atleta inscrito que não comparecer sem justificativa poderá sofrer restrições nas próximas etapas do circuito estadual.
- f. Todas as informações oficiais serão divulgadas pelos canais da FESMAX, Chess-Results e hotsite oficial do evento.
- g. O atleta flagrado recebendo auxílio externo poderá:
- perder a partida;
  - ser excluído da competição;
  - sofrer medidas disciplinares esportivas.
- h. Recursos deverão ser apresentados imediatamente após encerramento da rodada.
- i. Casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.
- j. Após homologação da rodada, não serão alterados resultados anteriormente confirmados.
- k. A organização disponibilizará material básico de jogo, incluindo:
- peças de xadrez;
  - tabuleiros;
  - relógios analógicos e digitais, conforme disponibilidade operacional.
- l. Considerando o elevado número estimado de participantes, recomenda-se que atletas, clubes, escolas e entidades participantes levem:



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



- jogos de peças;
- relógios de xadrez;
- materiais auxiliares próprios,

como forma de auxiliar na agilidade operacional e adequada estruturação das mesas de competição.

- m. Os materiais disponibilizados pela organização serão utilizados prioritariamente para complementação da estrutura oficial do evento.
- n. A FESMAX buscará garantir estrutura mínima adequada para realização das partidas, observadas:
  - capacidade operacional;
  - quantidade final de inscritos;
  - disponibilidade logística do evento.

---

#### **14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS — LGPD**

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para:

- operacionalização do evento;
- registros esportivos;
- empareiramentos;
- classificação;
- divulgação de resultados;
- cumprimento das exigências federativas e legais.

A organização observará as disposições da:



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



## **Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).**

Ao efetivar a inscrição, o participante e/ou responsável legal declara ciência quanto ao tratamento dos dados necessários à execução do evento esportivo.

### **15. DIREITO DE IMAGEM**

Ao realizar a inscrição, o participante e/ou responsável legal autoriza gratuitamente:

- utilização de imagem;
- fotografias;
- vídeos;
- entrevistas;
- conteúdos relacionados ao evento

pela FESMAX e parceiros institucionais para fins:

- esportivos;
- institucionais;
- promocionais;
- educacionais;
- jornalísticos.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição implica plena aceitação deste regulamento.

A organização poderá promover ajustes:



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85



- técnicos;
- operacionais;
- logísticos;
- estruturais

necessários ao adequado andamento do evento.

Os casos omissos serão resolvidos pela direção técnica da competição.

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**FESMAX**

**INACIO CLACIER ROEDER**  
PRESIDENTE DA FESMAX  
2.914.593 SEJUSP/MS

**FESMAX**



**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ**

[fesmax.org.br/](http://fesmax.org.br/)

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: [fesmax@gmail.com](mailto:fesmax@gmail.com)

CNPJ: 01.970.508/0001-85

